



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.481, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Aprova a data de finalização do Curso de Especialização em Distribuição de Energia Elétrica e Subestações Aplicadas à Extração e Beneficiamento Mineral, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), aprovado pela Resolução nº 4.967, de 20 de outubro de 2017 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em reunião realizada em 09.11.2021, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 005217/2022 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a data de finalização do Curso de Especialização em Distribuição de Energia Elétrica e Subestações Aplicadas à Extração e Beneficiamento Mineral, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para 10.11.2020, em substituição às datas anteriormente previstas pelas Resoluções nº 4.967, de 20 de outubro de 2017 e nº 5.069, de 09 de agosto de 2018 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 10.11.2020, data de conclusão do referido Curso.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão